

INDICAÇÃO Nº 588/20

CONSIDERANDO que neste ano de 2020 os servidores públicos da prefeitura municipal de Adamantina tiveram uma revisão anual dos seus vencimentos com um percentual de apenas 5%, com vigência a partir do dia 01 de janeiro e bem distante do índice de reajuste de 10% que foi proposto pela Câmara Municipal de Adamantina, juntamente com o senhor Nivaldo “Londrina” Martins do Nascimento, presidente do Sindserv - Sindicato dos Servidores Municipais de Adamantina;

CONSIDERANDO que ainda neste ano de 2020 os servidores municipais de Adamantina, após uma intensa atuação deste Legislativo em parceria com o presidente do Sindserv, junto ao Chefe do Executivo, conseguiu uma majoração no valor do vale-alimentação dos valorosos funcionários da prefeitura, alterando de R\$15,00 para R\$16,00, contudo, bem distante do que foi proposto pela Câmara Municipal e pelo presidente do Sindicato (R\$20,00), com vigência a partir do dia 1º de abril p.p.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos competentes setores da prefeitura a adoção das providências legais, visando conceder aos dedicados funcionários da prefeitura um “abono natalino” ao final deste ano de 2020, a exemplo do que já ocorreu nos anos de 2018 e 2019, por sugestão dos vereadores, pois acreditamos que tal medida está revestida de inteira justiça, à medida que devemos tratar os servidores municipais como os mais importantes parceiros da Administração Municipal, portanto,

entendemos a necessidade também de valorizar os funcionários da prefeitura pelos motivos já relatados anteriormente.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de dezembro de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA

JÚNIOR

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ

GUERRERO

Vereador

AGUINALDO PIRES

GALVÃO

Vereador

EDER DO NASCIMENTO

RUETE

Vereador

EDUARDO RODRIGUES

FIORILLO

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

MARIA DE LOURDES

SANTOS GIL

Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador